



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1081

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

05 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Requerimento da empregada, de 07/10/2016;
- a Portaria-Presidente nº 594, de 07/10/2015; e
- o Processo EBC nº 2727, de 18/09/2015.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, a pedido, a permanência de BIANCA FELIPE PAIVA, JCP-Jornalismo, matrícula nº 12.673, concedida pela Portaria-Presidente nº 594, de 07/10/2015, para continuar atuando como correspondente em Manaus/AM, de 16 de novembro de 2016 à 15 de novembro de 2017.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 02 de dezembro de 2016.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente